



Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS

RESOLUÇÃO Nº 155/98.

DESIGNA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PARA PARTICIPAR DO 2º PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ÀS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS, EM PORTO ALEGRE, RS, ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VER. GILMAR STEFFENS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

ART. 1º - Fica designado o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Ver. GILMAR STEFFENS, para viajar à Porto Alegre onde participará do 2º Programa de Orientação às Administrações Públicas, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado, nos dias 17 e 18 de Junho de 1998.

PARÁGRAFO ÚNICO: Acompanhará o Senhor Presidente nesta viagem o Diretor Geral de Expediente, Sr. Valter Neuwald Castelli.

ART. 2º - Serão concedidas ao Presidente e ao Diretor Geral de Expediente duas diárias a cada um, de acordo com a Legislação vigente na Câmara Municipal e que destinam a cobertura das despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

ART. 3º - Após seu regresso apresentará relatório circunstanciado de sua participação no 2º Programa de Orientação às Administrações Públicas.

ART. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso, conforme dispuser a Lei.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/JUNHO/08/1998.

VER. GILMAR STEFFENS – PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral de Expediente